

a Câmara empresse com seus devidos, analisando seu com equilíbrio e serenidade no que expunha sua fala. A seguir, culpou a Câmara em explicação pessoal, o Vereador Paulo Benedito Luciano Filho, falando inicialmente que realmente não tem lembrado a necessidade de seu decreto e Câmara junto a sociedade, quanto o projeto sem solução e ele muito empolgado para o município. Destacou o question dos imóveis municipais e que devem ser legalizados, atendendo principalmente aos mais carentes, falando de projeto de sua autoria sobre o question que aplica a tantos pessoas sem qualquer condicionante legal, quanto o habite-se, esculano, financiamentos e outros fatores. Disse que lamentavelmente seu projeto de lei estava nos Comissões há mais de três anos. Falou do projeto quando política comunitária nos Bairros, também sem solução, mas que era fundamentalmente legal, e assim, a violência era cada vez mais, embora as promessas do Governador. Disse que por certo o caso não tinha interesse em aprovar projeto de Vereador oriundo do executivo, e assim era necessário ser avaliado o papel da Câmara junto a sociedade, que cada vez mais se afastava, no que enunciou sua fala. Não havendo mais oradores para o uso da tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou o presente Sessão em nome de Deus, mandando Extinção para dentro de dez minutos. E, para constar, mandou que se lavrasse o presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação final, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Atue em h.

Ata da Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia Quarenta e quatro de agosto do ano de mil.

As vinte horas do dia (24) vinte e

quatro do ano de (2000) das mil, sob a Presidência do Vereador Edúcio Brandão Pontes, com a ocupação do Primeiro Secretário pelo Vereador Eduardo Brandão Neto, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo São. Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Auxílio Silva da Rocha, Antônio Carlos de Carvalho Brandão, Luiz Benedito Araújo Filho, Edson Silva Rangel, Jairo dos Santos Mendes, Manoel Gustavo da Silva Filho, Manoel Araújo Gomes Júnior, Osmar Damasceno da Silva, Waldemar Ribeiro de Aquino Neto, Volney Rodrigues da Silva e Wilmar Pontes. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. E seguiu-se, foi aprovado parecer favorável dos Comissões de Finanças em conjunto ao Projeto de Lei nº 024/2000. E nº 012/2000. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E, para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação definitiva, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata da Sessão Ordinária do Segundo Período legislativo da Câmara Municipal de Cabo São, realizada no dia (24) vinte e nove de agosto do ano de (2000) das mil.

As dezesseis horas do dia (24) vinte e nove de agosto do ano de (2000) das mil, sob a Presidência em exercício do Vereador Eduardo Brandão Neto, com a ocupação "ad hoc" do Primeiro Secretário pelo Vereador Jairo dos Santos Mendes, reuniu-se regularmente a Câmara Municipal de Cabo São. Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Anísio Brandão de Aguiar, Antônio Carlos de Carvalho Brandão, Gustavo Antônio Guimarães Brandão, Edson Roberto Brandão de Souza, Waldemar Ribeiro de Aquino Neto e Wilmar Pontes.